



Secretaria de Educação

Camaragibe, 22 de janeiro de 2024

MEMORANDO SOB Nº 90/2024/SECED

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. Pedro Emanuel Silva
Presidente da CPL

NESTA

ASSUNTO: Envio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 116/2022.

OBJETO: Fornecimento de Uniformes, Tênis e Bolsas escolares para atender os Alunos do Município de Camaragibe.

EMPRESA: LOTUS COMÉRCIO LTDA

Prezado presidente,

Considerando que os processos de Adesão à Atas de Registro de preços, Dispensas, Inexigibilidade, Contrato e Termos Aditivos são de responsabilidades das Secretarias demandantes;

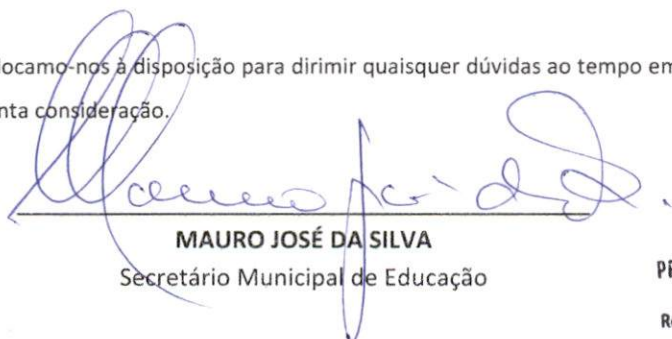
Considerando que os prazos para alimentação do Sistema SAGRES – LICON, conforme o art. 5º da Resolução TC nº 24, de 10 de agosto de 2016, *in verbis*:

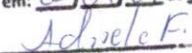
Art. 5º (...)

III. "Até 10 (dez) dias após a publicação do extrato de dispensa ou inexigibilidade na imprensa oficial, nos termos do art. 26 da Lei federal nº 8.666/2023, para a formalização dos dados e documentos relativos ao Processo Licitatório."

Vimos por meio deste encaminhar os procedimentos administrativos em epígrafe, com seus respectivos extratos de publicação, **OBJETIVANDO ALIMENTAÇÃO NOS SISTEMAS SAGRES – LICON** e posterior **ARQUIVAMENTO**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ao tempo em que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 22/01/24 às 14:36h

Assinatura



Secretaria de
Educação

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES Nº. 116/2022 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA LOTUS COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.:

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por MAURO JOSÉ DA SILVA, nomeado no ato nº 31/2021 do dia 18/01/2021 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, e a empresa LOTUS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.556.351/0001-58, estabelecida em Rua Dois de Setembro, 1395 / Loja 13 – Itoupava Norte: Blumenau, SC – PE – CEP.: 89.052-001, representada neste ato por ANÍSIO RAUSCH FILHO, inscrito no CPF sob o nº. 000.660.029-82, doravante designada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se as disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 32.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.530/2015, com base no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.:

1.1. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (SEIS) meses, correspondente ao período de **21/12/2023 a 20/06/2024**, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto o fornecimento de Uniformes, tênis e bolsas escolares para atender os alunos do Município de Camaragibe, conforme valores e quantitativos previstos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO.:

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento no presente exercício financeiro têm como fonte o Tesouro Municipal e correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s) e nota(s) empenho.:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO);
- FUNCIONAL.: 12.122.1002.2004.0000;
- ELEMENTOS.: 3.3.90.32.00;
- FONTE.: 0 0200;
- CÓDIGO DE APLICAÇÃO.: 001 001

2.2. Nos(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

MAURO JOSÉ DA SILVA:23409
045449

Assinado de forma digital por MAURO JOSÉ DA SILVA:23409
Dados: 2023.12.29 09:04:00 -03'00'



Secretaria de
Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE.:

3.1. A CONTRATADA apresentou tempestivamente, através da Carta de Anuência, pleito de reajuste ao período executado, que se encontra pendente de análise, não operando qualquer preclusão em relação a tal direito após a prorrogação da vigência contratual, observadas as disposições constantes da Cláusulas Terceira do Contrato Administrativo mater e a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO.:

4.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.472.560,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO.:

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não foram pelo Presente Termo Aditivo expressamente alterado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.:

6.1. O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 20 de dezembro de 2023.

MAURO JOSE DA
SILVA:23409045449

Assinado de forma digital por
MAURO JOSE DA
SILVA:23409045449
Dados: 2023.12.29 09:04:57 -03'00'

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação – Município de Camaragibe/PE.

ANISIO RAUSCH
FILHO:00066002982

Assinado de forma digital por
ANISIO RAUSCH
FILHO:00066002982
Dados: 2023.12.20 23:43:31 -03'00'

LOTUS COMERCIO
LTDA:095563510001
58

Assinado de forma digital por
LOTUS COMERCIO
LTDA:09556351000158
Dados: 2023.12.20 23:43:58 -03'00'

LOTUS COMÉRCIO LTDA
CNPJ.: 09.556.351/0001-58
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 116/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Camaragibe / Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 08.260.663/0001-57 / LOTUS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 09.556.351/0001-58.

- **OBJETO:** Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (SEIS) meses, correspondente ao período de 21/12/2023 a 20/06/2024, do contrato administrativo em epígrafe, cujo objeto o fornecimento de Uniformes, tênis e bolsas escolares para atender os alunos do Município de Camaragibe.

2.1. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 202400 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); **FUNCIONAL.:** 12.122.1002.2004.0000;

ELEMENTOS.: 3.3.90.32.00;

FUNTE.: 00200;

CÓDIGO DE APLICAÇÃO.: 001 001.

3.1.DO PREÇO: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE continuará a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.472.560,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), mantendo-se também as demais condições de pagamento.

VIGÊNCIA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 20 DE JUNHO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: Camaragibe/PE, 20 de DEZEMBRO de 2023, Mauro José da Silva, Secretário Municipal de Educação e a Empresa LOTUS COMÉRCIO LTDA.

Atenciosamente,

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação